



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 456/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA QUEIMADAS E SUGERE PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS PARA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE LOTES VAGOS COM POSSÍVEIS FOCOS DE QUEIMADA”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz que, por meio da Secretaria competente, que seja realizado campanha de conscientização contra queimadas e sugere a parceria com o Corpo de Bombeiros para vistoria e fiscalização de lotes vagos com possíveis focos de queimada.

A medida busca prevenir e mitigar os impactos das queimadas em áreas urbanas e rurais, promovendo ações educativas e de fiscalização coordenada com o Corpo de Bombeiros. A parceria institucional contribui para maior efetividade das políticas públicas de prevenção de incêndios e proteção da população.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2025/2028



Protocolo  
Data: 08/07/2025  
Pasta: 1125  
Assinatura: JMSBZ